FUNBOSQUE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SEGURO DE VIDA ESTUDANTIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000 1300/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de vida estudantil para cobertura dos alunos do Ensino Médio

1. INTRODUCÃO:

A Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE/PMB manifesta interesse em obter propostas adicionais, com base nas regras exaradas o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, com isso torna público o presente Edital, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida estudantil para alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, assegurando proteção em casos de acidentes pessoais e outras ocorrências.

Eespecificação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO PARA A COBERTURA	TOTAL DE ALUNOS
01	Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo englobando morte acidental, invalidez total ou parcial, auxilio funeral e despesas médicas e hospitalares com garantia de 20% do capital.	12 meses	124

2. ESCOPO DO SERVIÇO

O seguro estudantil a ser contratado deverá oferecer as seguintes coberturas mínimas:

- IEA Indenização Especial de Morte por Acidente:
- IPA Invalidez Total ou Parcial por Acidente.
- Despesas médicas e hospitalares.
- Auxilio Funeral em caso de falecimento do aluno

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo empresas especializadas no ramo de seguros, legalmente constituídas e autorizadas a atuar no mercado de seguros de vida, com experiência comprovada em seguros estudantis.
3.2. As empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação comprobatória exigida, bem como uma proposta técnica e financeira detalhada, conforme descrito no item 5 deste edital.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 4.1. As propostas serão analisadas e julgadas de acordo com os critérios de:
 - Conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital;
 - Qualidade e cobertura das apólices oferecidas;
 - Custo-benefício das propostas financeiras apresentadas.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

- 5.1. As empresas interessadas deverão entregar:
 - Documentação jurídica e fiscal;
 - Comprovação de experiência no mercado de seguros estudantis;
 - Proposta técnica com detalhamento das coberturas;
 - Proposta financeira, especificando valores por aluno e condições de pagamento.

6. PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser enviadas dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta divulgação para o seguinte e-mail: compras.funbosque@cinbesa.com.br

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1 Esclarecimentos e documentos poderão ser solicitados pormeio do endereço eletrônico: compras.funbosque@cinbesa.com.br A Divulgação da Dispensa de Licitação está disponível no site da Fundação Escola Bosque: http://www.belem.pa.gov.br/funbosque e no Diário Oficial do Município-DOM https://sistemas.belem.pa.gov.br/diario.

8. DISPOSICÕES FINAIS

8.1 A participação no processo implica a aceitação integral das condições e normas contidas neste edital.

Ilha de Caratateu, Belém/PA, 07 de novembro de 2024

Nazareno Souza Setor Compras Funbosque Prof. Dr. Laurimar de M. Farias Presidente - Funbosque